



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

*Escola de Magistrados*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

*Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções nº 75/2009, nº 118/2010 e nº 126/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como das Resoluções nº 67/2009, nº 94/2009 e nº 121/2010 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Egrégio Tribunal,

**considerando** a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Tribunal,

**considerando** a impossibilidade, justificada, do Dr. Ricardo Dreicon de compor a Comissão Multiprofissional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, indicando a Drª Rosely Timoner Glezer para substituí-lo.

**a) Desembargadores Federais:**

Dr. MÁRCIO MORAES - **Presidente**

Dra. MARIANINA GALANTE - **Membro Efetivo**

**b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**

Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES - **Titular**

Dr. LUIS MARCELO BENITES GIUMMARRESI - **Suplente**

**c) Profissionais médicos:**

Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO – RF 1229

Drª ROSELY TIMONER GLEZER – RF 3239

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Resolução nº 2, de 07 de novembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR  
**Presidente da Comissão do XVI Concurso**